

REGULAMENTO DA AÇÃO “MÁQUINAS INTELIGENTES” NO PROJETO VALE LUZ DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA NEOENERGIA ELEKTRO

A ELEKTRO REDES S.A – “NEOENERGIA ELEKTRO”, concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua Ary Antenor de Souza, 321 - Jardim Nova América, Campinas – SP. CEP: 13053-024, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.328.280/0001-97 e Inscrição Estadual 244.868.522.118 responsável pela criação, manutenção e operação do Projeto Vale Luz que integra o Programa de Eficiência Energética da empresa, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), cujo objetivo é coletar resíduos sólidos para o correto descarte em troca por descontos na conta de energia elétrica dos consumidores residenciais e/ou residenciais baixa renda participantes.

1. OBJETIVO

O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer as regras, os termos e as condições para a participação dos clientes residenciais e/ou residenciais de baixa renda da Neoenergia Elektro na ação intitulada “MÁQUINAS INTELIGENTES”. Essa iniciativa é desenvolvida no âmbito do Projeto Vale Luz, integrante do Programa de Eficiência Energética (PEE), regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A ação será realizada por meio de um programa de fidelidade denominado “Sistema de Créditos Ecoloop” (SCE), desenvolvido em parceria com a empresa Green Machine Coleta Inteligente Ltda – “Ecoloop”, com sede na Avenida Dona Cesária Camargo de Oliveira, nº 962, Jardim Vista Alegre, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.292.484/0001-28.

Conforme as instruções descritas no item 3 deste regulamento, o cliente participante poderá obter descontos na conta de energia elétrica por meio da ação MÁQUINAS INTELIGENTES, mediante a destinação dos resíduos sólidos aceitos nas máquinas atreladas ao Projeto Vale Luz. Cada resíduo depositado nas Máquinas Inteligentes será identificado (por meio do código de barras/EAN ou inteligência artificial), classificado e convertido em créditos financeiros, que serão contabilizados em uma conta digital específica vinculada ao cliente da Neoenergia Elektro responsável pelo descarte. Esses créditos poderão ser resgatados como desconto na fatura de energia elétrica ou convertidos em brindes, produtos, serviços, vouchers, ou ainda doados para abatimento nas faturas de energia das instituições assistenciais cadastradas na ação.

A ação MÁQUINAS INTELIGENTES tem como principal objetivo promover, divulgar e ampliar o alcance do Projeto Vale Luz, incentivando a arrecadação e a reciclagem de resíduos sólidos. Entre os principais benefícios da iniciativa, destacam-se:

- Otimização dos investimentos na expansão do sistema elétrico, por meio do uso eficiente da energia associado ao reaproveitamento de materiais recicláveis;
- Oferta de uma alternativa para pagamento ou obtenção de descontos na fatura de energia elétrica aos clientes participantes;
- Estímulo à coleta seletiva e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação do meio ambiente;
- Fortalecimento do compromisso da Neoenergia Elektro com a sustentabilidade, incentivando seus clientes a adotarem práticas mais conscientes e responsáveis;
- Contribuição para a adimplência dos clientes participantes, ao oferecer incentivos financeiros que podem ser utilizados para abatimento na fatura de energia elétrica.

Para decidir sobre a participação no Sistema de Créditos Ecoloop, o interessado deverá ler integralmente as disposições deste regulamento.

É importante destacar que a adesão à ação MÁQUINAS INTELIGENTES não implica a transferência, ao parceiro Ecoloop, dos serviços de distribuição de energia elétrica. A Neoenergia

Elektro permanece como única responsável pelos serviços de fornecimento de energia elétrica em sua área de concessão, bem como pelos demais direitos e deveres a ela atribuídos.

Aplicam-se a este regulamento as normas e diretrizes de privacidade estabelecidas pela Neoenergia, conforme descrito em sua Política e Avisos de Privacidade, disponível em: <https://www.neoenergia.com/web/bahia/politica-e-avisos-de-privacidade>.

2. DEFINIÇÕES

- **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL):** Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada para regular o setor elétrico brasileiro, conforme a Lei nº 9.427/1996 e o Decreto nº 2.335/1997.
- **Clientes participantes:** Clientes residenciais e/ou residenciais de baixa renda que aderirem voluntariamente à ação, atendendo às condições de participação, estando vinculados ou não à distribuidora de energia.
- **Código do Cliente:** Número de identificação da unidade consumidora cadastrada junto à distribuidora de energia elétrica.
- **Conta Ecoloop:** Conta digital onde são registradas todas as informações relacionadas aos descartes realizados nas Máquinas Inteligentes, incluindo créditos acumulados e resgatados, saldo disponível, prazo de validade, valores expirados e demais informações inerentes a ação.
- **Ecoloop:** empresa responsável pelo gerenciamento e administração dos valores de desconto gerados pela ação.
- **Mobiliário de Autoatendimento:** Equipamentos do tipo *Reverse Vending Machine* ou *Containers* vinculados ao Sistema de Créditos Ecoloop, destinados à coleta de embalagens pós-consumo que podem ser convertidas em benefícios.
- **Neoenergia Elektro:** Distribuidora de energia elétrica responsável pelo desenvolvimento e coordenação do Projeto Vale Luz.
- **Posto de Troca:** mobiliários previamente definidos pela distribuidora de energia onde o cliente poderá destinar os resíduos sólidos aceitos pela ação.
- **Programa de Eficiência Energética (PEE):** Iniciativa que visa promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia. As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar anualmente parte de sua receita líquida em projetos de pesquisa e desenvolvimento, conforme estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- **Projeto Vale Luz:** Projeto de eficiência energética desenvolvido pela Neoenergia Elektro, no âmbito do Programa de Eficiência Energética regulado pela ANEEL, que promove economia de energia por meio da reciclagem de resíduos sólidos, convertidos em descontos na conta de energia elétrica de clientes residenciais e/ou residenciais de baixa renda ou instituições sem fins lucrativos.
- **Rede Ecoloop:** Estrutura responsável pela operação do Sistema de Créditos Ecoloop (SCE), incluindo a coleta, processamento e destinação dos resíduos sólidos depositados nas Máquinas Inteligentes.
- **Sistema de Créditos Ecoloop (SCE):** Plataforma de fidelidade vinculada à ação MÁQUINAS INTELIGENTES, que permite aos clientes participantes acumularem créditos financeiros por meio da destinação adequada de resíduos sólidos nos mobiliários de autoatendimento atreladas ao Projeto Vale Luz.

3. AÇÃO MÁQUINAS INTELIGENTES NO PROJETO VALE LUZ

A ação “Máquinas Inteligentes” consiste na troca de resíduos pós-consumo por créditos financeiros, que podem ser utilizados como desconto na conta de energia elétrica da Neoenergia Elektro ou doados para abatimento nas faturas de energia de instituições assistenciais cadastradas na iniciativa. Para participar, o usuário deve descartar suas embalagens pós-consumo nas máquinas da Ecoloop vinculadas ao projeto Vale Luz. Cada embalagem

reconhecida pelo equipamento é automaticamente convertida em créditos, que são registrados na conta Ecoloop do cliente.

Todo o processo — desde o descarte até o resgate dos créditos — pode ser realizado diretamente nos mobiliários de autoatendimento, bastando seguir as instruções exibidas na interface da máquina. A solicitação de resgate também pode ser feita por meio do site oficial da ação www.pontosecoloop.com.br/valeluz

Nos subitens a seguir, apresenta-se o passo a passo para participação na ação.

3.1. Cadastro no Sistema de Créditos Ecoloop (opcional)

O cadastro prévio no Sistema de Créditos Ecoloop é opcional. Todas as funcionalidades — como acumular, doar, consultar saldo e solicitar resgate de créditos — podem ser acessadas diretamente nos mobiliários de autoatendimento da Ecoloop, sem a necessidade de cadastro.

Caso o usuário deseje, poderá realizar o cadastro na plataforma da ação Máquinas Inteligentes, voltada aos clientes da Neoenergia, por meio do site www.pontosecoloop.com.br/valeluz, onde estão disponíveis o regulamento da ação e sua Política de Privacidade. Para efetuar o cadastro, é necessário informar, obrigatoriamente: nome completo, CPF, e-mail, número de celular e criar uma senha de acesso.

O cliente, ou seu representante legal ou assistente, quando aplicável, é responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas à Rede Ecoloop e à ação “Máquinas Inteligentes”, devendo manter seus dados cadastrais atualizados — especialmente o e-mail, utilizado para envio de comprovantes de operação e recuperação de senha. A Neoenergia Elektro não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de informações incorretas ou inverídicas fornecidas pelo cliente.

3.2. Troque suas embalagens por créditos no Sistema de Créditos Ecoloop

O uso das máquinas de autoatendimento é simples, rápido e intuitivo. Para participar da ação MÁQUINAS INTELIGENTES e acumular créditos no Sistema de Créditos Ecoloop, siga os passos abaixo:

- I. Na tela inicial do mobiliário de autoatendimento, selecione uma das opções disponíveis, como “Recicle e Ganhe Desconto na Conta de Energia” ou “Recicle e Doe”.
- II. Insira as embalagens vazias, uma por vez, preferencialmente com o código de barras voltado para cima, para facilitar o reconhecimento pelo sistema.
- III. A máquina identificará automaticamente o tipo de embalagem, registrará os créditos correspondentes na conta digital vinculada ao CPF informado.
- IV. Os pontos acumulados podem ser consultados diretamente na máquina ou no site www.pontosecoloop.com.br/valeluz;
- V. Após o acúmulo mínimo de R\$ 1,00, o usuário poderá optar por resgatar o valor como desconto na fatura de energia elétrica da Neoenergia Elektro ou doá-lo para abatimento na fatura de energia de uma das instituições assistenciais cadastradas, conforme subitens que seguem.

O descarte de embalagens nos containers deverá ser feito exclusivamente por meio de sacos para resíduos, não sendo permitido o descarte individual, como ocorre nas máquinas. Todas as embalagens devem estar completamente vazias e devidamente acondicionadas dentro dos sacos. Para realizar o descarte nos containers, siga as instruções abaixo:

- I. Na tela inicial do container, selecione uma das opções disponíveis, como “Recicle e Ganhe Desconto na Conta de Energia” ou “Recicle e Doe”.

- II. Insira o CPF
- III. Cole a etiqueta adesiva no saco de lixo contendo os resíduos
- IV. Insira o saco de lixo em uma das portas do Container
- V. Após a coleta e pesagem serão registrados os créditos correspondentes na conta digital vinculada ao CPF informado.
- VI. Em até 10 dias os pontos acumulados podem ser consultados diretamente na máquina ou no site www.pontosecoloop.com.br/valeluz;
- VII. Após o acúmulo mínimo de R\$ 1,00, o usuário poderá optar por resgatar o valor como desconto na fatura de energia elétrica da Neoenergia Elektro ou doá-lo para abatimento na fatura de energia de uma das instituições assistenciais cadastradas, conforme subitens que seguem.

3.3. Troque suas embalagens por descontos na conta de energia elétrica¹

Para resgatar créditos acumulados no Sistema de Créditos Ecoloop como desconto na fatura de energia elétrica da Neoenergia Elektro, siga os passos abaixo diretamente no Mobiliário de Autoatendimento:

- I. No menu de opções, toque no botão “Recicle e Ganhe Desconto na Conta de Energia”;
- II. Digite o número do CPF;
- III. Toque no botão “Resgatar o Desconto na Conta de Energia”;
- IV. Na tela de resgate, insira o valor que deseja utilizar como desconto (os resgates são permitidos a cada R\$ 0,10 acumulados);
- V. Informe o código do cliente para processamento dos descontos solicitado;
- VI. Toque em “Solicitar” para concluir o resgate;
- VII. Uma tela de confirmação será exibida, informando que o desconto será aplicado na fatura do mês subsequente. O usuário poderá então escolher entre “Voltar para Minha Conta” ou “Sair da Minha Conta”.

3.4. Doe o valor de suas embalagens para entidades assistenciais cadastradas no projeto

Para realizar uma doação dos créditos acumulados no Sistema de Créditos Ecoloop a instituições parceiras, siga os passos abaixo:

- I. No menu de opções, toque no botão “Recicle e Doe”;
- II. Digite o número do CPF;
- III. Escolha a instituição assistencial cadastrada para a qual deseja doar;
- IV. Selecione o valor que deseja doar;
- V. Toque no botão “Doar”;
- VI. Após a confirmação, o usuário será redirecionado para uma tela com as opções “Voltar para o Menu Inicial” ou “Sair da Minha Conta”.

4. ABRANGÊNCIA

A ação é destinada a clientes residenciais e/ou residenciais de baixa renda localizados na área de concessão da Neoenergia Elektro. Os postos de troca habilitados para ação podem ser consultados no site da distribuidora: www.neoenergia.com.

5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar da ação, é necessário:

- Ser cliente residencial ou residencial de baixa renda;
- Realizar o descarte das embalagens pós-consumo aceitas nas máquinas de autoatendimento disponibilizadas pela Neoenergia;
- Descartar apenas os resíduos previamente informados como aceitos, um de cada vez, vazios e, preferencialmente, com o código de barras voltado para cima, para garantir o correto reconhecimento pelo equipamento.

Observação Importante: O preenchimento das informações é de inteira responsabilidade do cliente. Caso o usuário informe incorretamente o código do cliente e o desconto seja creditado a outra unidade consumidora, não será possível reverter ou estornar os valores correspondentes ao resgate.

5.1. Conversão de Resíduos em Créditos

A troca de embalagens pós-consumo por créditos financeiros ocorrerá exclusivamente nos postos de atendimento previamente definidos e divulgados nos canais oficiais da Neoenergia Elektro.

Cada tipo de resíduo possui um valor unitário específico, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Correlação entre tipo de resíduo e valor unitário

Resíduo	Quantidade	Valor unitário
Lata de alumínio	1 unidade	R\$ 0,10
Lata de aço	1 unidade	R\$ 0,03
Garrafa PET/PP/PE	1 unidade	R\$ 0,06
Embalagem longa vida / vidro	1 unidade	R\$ 0,03

Considerações:

- A conversão será feita por unidade, e não por peso;
- O reconhecimento das embalagens depende da conectividade da máquina e da leitura do código EAN ou do sistema de inteligência artificial;
- Caso a embalagem não seja reconhecida, mas seja válida, será atribuído automaticamente o maior valor disponível;
- Embalagens não aceitas poderão ter sua pontuação desconsiderada e excluída do saldo do cliente;
- Tentativas de fraude, descarte de embalagens não elegíveis ou condutas de má-fé poderão resultar na exclusão do participante da ação.

A pontuação gerada pelo uso dos Containers será calculada com base no peso total das embalagens descartadas, e não de acordo com o valor unitário de cada tipo de embalagem. O valor atribuído é de **R\$ 0,03 a cada 20 gramas**, o que equivale a:

Tabela 2 - Tabela de conversão de peso para valor (pontuação) - Container

Peso descartado	Valor equivalente
20 g	R\$ 0,03
100 g	R\$ 0,15
1 kg	R\$ 1,50
5 kg	R\$ 7,50

Considerações:

- A conversão para os descartes no Container será feita por peso, e não por unidade;
- O cliente deve colar o adesivo no saco de lixo e fazer o descarte em uma das portas;
- A pontuação não será atribuída no momento do descarte, ela ocorrerá em até 10 dias após o descarte, mediante a pesagem e verificação de cada saco de lixo descartado;
- Embalagens não aceitas poderão ter sua pontuação desconsiderada e excluída do saldo do cliente;
- Tentativas de fraude, descarte de embalagens não elegíveis ou condutas de má-fé poderão resultar na exclusão do participante da ação.

5.2. Resgate de Créditos como Desconto na Conta de Energia

Os créditos acumulados Sistema de Créditos Ecoloop poderão ser resgatados por desconto na fatura de energia elétrica da Neoenergia Elektro, exclusivamente por meio das máquinas de autoatendimento ou website www.pontosecoloop.com.br/valeluz.

Considerações:

- O resgate poderá ser realizado a partir de valores acima de R\$ 1,00 acumulado;
- O cliente deverá informar corretamente o código da unidade consumidora (código do cliente). A responsabilidade pelas informações fornecidas é exclusiva do cliente;
- Caso o código informado esteja incorreto e o desconto seja creditado a outra conta, não será possível reverter ou estornar os valores.

5.3. Troca de embalagens por Brindes

A Neoenergia poderá, a seu exclusivo critério, lançar ações promocionais que permitam a troca de embalagens por brindes, produtos, serviços ou vouchers.

Considerações:

- As campanhas promocionais serão divulgadas previamente nos canais oficiais da distribuidora;
- Os critérios e regras específicas de participação serão definidos em regulamentos próprios de cada campanha promocional.

6. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO PROJETO

Em caso de cancelamento ou suspensão da ação pela Neoenergia Elektro e/ou pela Ecoloop, os créditos acumulados e benefícios concedidos até a data da comunicação oficial aos clientes poderão ser convertidos em desconto na fatura de energia elétrica ou doados às instituições assistenciais cadastradas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do cancelamento.

- Não haverá exigência de valor mínimo para resgate ou doação dos créditos nesse período.
- O prazo para resgate será divulgado nos canais oficiais da Neoenergia Elektro, nos mobilários de autoatendimento e no site do Sistema de Créditos Ecoloop.
- A Neoenergia Elektro reserva-se o direito de interromper ou cancelar o projeto a qualquer momento, sem aviso prévio, sem prejuízo aos clientes participantes da ação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Alterações no Regulamento: Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento, a exclusivo critério da distribuidora, mediante comunicação prévia aos clientes participantes por meio do site oficial da Neoenergia Elektro (www.neoenergia.com).
- Validade do Regulamento: O presente regulamento permanecerá válido por prazo indeterminado, até que seja substituído por novo regulamento ou cancelado em decorrência do encerramento da ação.
- Tolerância: Qualquer omissão, concessão ou tolerância por parte da distribuidora quanto ao cumprimento das disposições deste regulamento não constituirá renúncia, novação ou ineficácia de obrigação, nem afetará o direito da distribuidora de exigir seu cumprimento. Toda e qualquer renúncia ou novação somente será válida se formalizada por escrito e assinada por representante legal da distribuidora.
- Caso Fortuito e Força Maior: A distribuidora não será considerada em mora ou inadimplemento caso o descumprimento de suas obrigações decorra de caso fortuito ou força maior.
- Independência das Disposições: As cláusulas deste regulamento são independentes entre si. Caso qualquer disposição seja considerada inválida, inexequível ou ilegal, no todo ou em parte, por autoridade competente, a validade das demais disposições não será afetada.
- Controle de Dados Pessoais: A Neoenergia Elektro permanecerá como controladora dos dados pessoais de seus clientes. Ao aceitar os termos deste regulamento e da plataforma da Rede Ecoloop, o titular reconhece que os parceiros poderão compartilhar entre si os dados pessoais estritamente necessários para a execução da ação, sem que isso implique transferência de responsabilidade. Neoenergia Elektro e Ecoloop atuam como controladoras independentes dos dados pessoais.
- Lei Aplicável e Foro: Este regulamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
- Atendimento e Dúvidas: O número de telefone 0800 701 0102 **não** fornece informações sobre o projeto. Para dúvidas, acesse www.neoenergia.com ou envie um e-mail para eficiencia@neoenergia.com.